PORTARIA Nº 60/2017

CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a apresentação de certificado de conclusão de pós graduação por servidores ocupantes dos cargos de nível médio, bem como parecer jurídico favorável;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, pelo aperfeiçoamento em sua área de atuação, ao servidor público efetivo **DIEGO RAFAEL ALVES,** ocupante de cargo de Agente Legislativo, incorporando em seus vencimentos iniciais, o percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 042, de 13/03/2013, alterado pela lei 57/2017 art. 6º;

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de setembro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária